



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827 - Fone: (067) 461-1387 - Cx. P. 124 - NAVIRAÍ - MS

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 003-A/85

UBIRATAN LUIZ GHELLER, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, / no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil Cruzeiros), a ser designada na seguinte dotação orçamentária:

- 0.1 - Legislativo Municipal
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 1.250.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para abertura do crédito consignado pelo artigo anterior, será cancelado igual importância na seguinte dotação orçamentária:

- 0.1 - Legislativo Municipal
- 3.2.0.0 - Transferência Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
- 3.2.5.9 - Outras Transferências Correntes Cr\$ - 1.250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 01/novembro/1.985

UBIRATAN LUIZ GHELLER

PRESIDENTE